



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.557, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

**“Nomeia e constitui a comissão provisória de carnaval e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Ofício nº 19/GAB/PFCI, de 15 de janeiro de 2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes das secretarias municipais – abaixo relacionados – para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Carnaval 2010.

**§ 1º** - Compete à presente comissão, organizar e acompanhar os trâmites de montagem e realização dos eventos da quadra carnavalesca, no ano de 2010.

- ✓ **FRANCISCO GRIGÓRIO DA SILVA**, cadastro nº 7813 e Regina Coeli Cerveira da Silva, cadastro nº 199415 – Representantes da Fundação Cultural Iaripuna;
- ✓ **STAINER BARBOSA**, cadastro nº 7147 e Elivaldo Santos Lima, cadastro nº 44636 – Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN;
- ✓ **MARCOS BERTI**, cadastro nº 1305 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
- ✓ **JOÃO LIMA DE ARAÚJO**, cadastro nº 52746 - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB;
- ✓ **WILSON GONDIN FILHO**, Port. Nº 008/006 - Representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR;
- ✓ **ERENILSON SILVA BRITO**, cadastro nº 188541 - Representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB,
- ✓ **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, cadastro nº 225046 - Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- ✓ **ATAYDE DOS SANTOS**, cadastro n° 6397 - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ,
- ✓ **TELÊMACO LIMA LINS**, cadastro n° 206790 - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
**Prefeito do Município**